

DESAFIO PRODUTIVIDADE TOP SOJA

REGULAMENTO PARA PRODUTORES E CONSULTORES

SAFRA 2021/2022

A BASF S.A. com o intuito de valorizar o produtor, estimular e promover a maior produtividade das lavouras por meio da adoção das boas práticas agrícolas e disseminação de tecnologias e Soluções BASF, traz o Desafio Produtividade Top Soja, conforme as regras e condições a seguir:

1. O que é?

- 1.1. É uma iniciativa BASF que visa a disseminação de tecnologias, conhecimento e boas práticas agrícolas, vinculando o Manejo Eficiente BASF às altas produtividades da Soja e ao Legado do agricultor.
- 1.2. Ao participar do desafio, a BASF reconhece produtores e consultores com os melhores resultados em seus territórios de vendas, conforme regras deste regulamento.

2. Objetivos

- 2.1. Valorizar a produtividade dos produtores e consultores;
- 2.2. Premiar altas produtividades de produtores e consultores que utilizarem soluções BASF.

3. Participantes:

- 3.1. São considerados participantes externos do programa:
 - 3.1.1. Produtores de Soja.
 - 3.1.2. Consultores (influenciadores) que prestam serviços de assessoria técnica contratados pelos próprios Produtores e indicados por estes para participar do TOP Soja, excluindo-se qualquer colaborador BASF e prestadores de serviços contratados pela BASF.
- 3.2. É vedado qualquer participante externo que não corresponda ao perfil acima.
- 3.3. A participação neste Programa é voluntária. Trata-se de uma ferramenta de marketing promocional, utilizada de modo não-habitual e não sujeitando os seus participantes nem aqueles que decidirem não aderir ao programa a qualquer sanção.

4. Período do Programa

- 4.1. **Período de inscrições:** De 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022.
- 4.2. **Período de apuração:** De 1 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.
- 4.3. **Divulgação dos resultados:** De 1 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022.

5. Territórios participantes:

5.1. Territórios de Vendas Participantes e agrupamentos

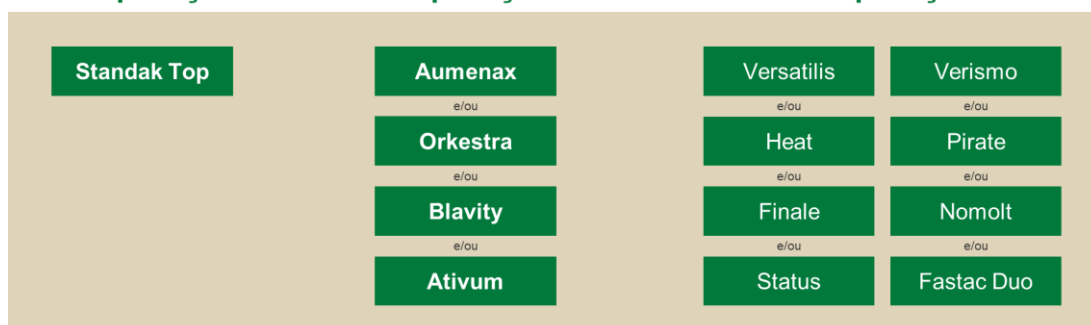
DN SUL 05 <ul style="list-style-type: none">GCE Ijuí Revenda 3TGTV IjuíGTV Passo FundoGTV Porto AlegreGTV Lages	GSV CENTRO SUL 07 <ul style="list-style-type: none">GCE Palotina C ValeGTV Campo MourãoGTV CascavelGTV DouradosGTV Londrina RevendasGTV Ponta Grossa CoopEstado São Paulo*	DN MT 06 <ul style="list-style-type: none">GTV LRV Tradings +VDGCE Primavera do Leste VDGTV Tangará da SerraGTV Lucas do Rio VerdeGTV Primavera do LesteGTV Cuiabá Cias Agrícolas	DN NORTE 06 <ul style="list-style-type: none">GCE Goiânia Revenda AgrexGTV GoiâniaGTV Luis Eduardo MagalhãesGTV PalmasGTV Rio VerdeGTV Uberlândia	SEEDS BR 04 <ul style="list-style-type: none">GTV Cuiabá SeedsGTV LEM SeedsGTV Goiânia SeedsGTV LRV Seeds
---	--	---	--	---

5.1.1. Os territórios de vendas indicados como Estado São Paulo englobam os Territórios GTV Bebedouro Coopercitrus; GTV Ribeirão Preto I e II; GTV Campinas e GTV São José do Rio Preto serão considerados como um único território. Para estes haverá apenas um produtor e consultor vencedores.

6. Regras do Desafio de Produtividade: Na safra 2021/22, o Desafio terá duas categorias: **DESAFIO TOP SOJA** e **DESAFIO TOP SOJA LANÇAMENTOS**.

6.1. DESAFIO TOP SOJA

6.1.1. Produtores e consultores deverão conduzir uma área inscrita no CESB com patrocínio BASF. A área participante deverá utilizar o manejo mínimo recomendado: **1 aplicação de Standak Top + 2 aplicações de Fungicidas Premium** (Aumenax e/ou Orkestra e/ou Blavity e/ou Ativum) + **1 aplicação BASF** (Versatilis e/ou Verismo e/ou Heat e/ou Pirate e/ou Finale e/ou Nomolt 150 e/ou Status e/ou Fastac Duo).



6.1.2. Critérios de Elegibilidade: Poderão participar do programa os produtores de soja e consultores que atendam a todos os requisitos previstos no presente regulamento.

6.1.3. Produtores e Consultores

6.1.3.1. Ter uma área inscrita no Desafio de Produtividade CESB 2021/2022 com patrocínio BASF;

6.1.3.2. Realizar o preenchimento do manejo realizado na área inscrita dentro do período determinado;

6.1.3.3. Solicitar auditoria para colheita da área, que comprova a produtividade e manejo realizado. É necessário engatilhar o portfólio mínimo.

6.1.4. Caso o produtor e consultor não cumpram os critérios de elegibilidade citados acima, estarão desclassificados deste programa, não sendo devido qualquer tipo de premiação.

6.1.5. Os produtores e consultores receberão o presente regulamento para leitura e aceite do termo de adesão do concurso, via e-mail cadastrado na Plataforma do Desafio de Produtividade Top Soja.

6.1.6. Ganhadores

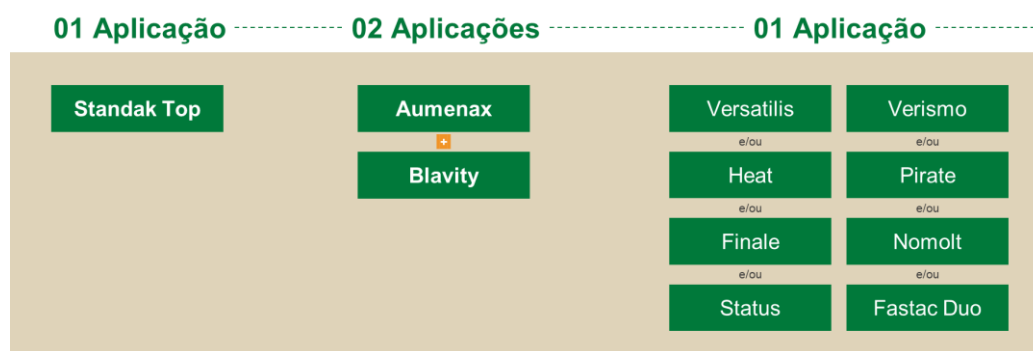
6.1.6.1. **Produtor e Consultor | 1 produtor e 1 consultor por território de vendas:**

O produtor e seu respectivo consultor participantes que conduzirem a área com a maior produtividade auditada de cada território de vendas participante e cumprirem todas as regras descritas nos itens acima serão considerados ganhadores.

6.2. DESAFIO TOP SOJA LANÇAMENTOS

6.2.1. Produtores e consultores deverão conduzir uma área inscrita no CESB com patrocínio BASF. A área participante deverá ter o manejo mínimo

recomendado: **1 aplicação de Standak Top + 1 aplicação de Aumenax + 1 aplicação de Blavity + 1 aplicação BASF** (Versatilis e/ou Verismo e/ou Heat e/ou Pirate e/ou Finale e/ou Nomolt 150 e/ou Status e/ou Fastac Duo).



6.2.2. Critérios de Elegibilidade: Poderão participar do programa os produtores de soja e consultores que atendam a todos os requisitos previstos no presente regulamento.

6.2.3. Produtores e Consultores

- 6.2.3.1. Ter uma área inscrita no Desafio de Produtividade CESB 2021/2022 com patrocínio BASF;
- 6.2.3.2. Realizar o preenchimento do Manejo realizado na área inscrita.
- 6.2.3.3. Solicitar auditoria para colheita da área, que comprove a produtividade e manejo realizado. É necessário engatilhar o portfólio mínimo.
- 6.2.3.4. Realizar o Aceite do Termo de Adesão digital via e-mail;

6.2.4. Ganhadores

- 6.2.4.1. **Produtor e Consultor | 1 produtor e 1 consultor por Gerência de Negócios:** O produtor e seu respectivo consultor, conforme participação definida no item 3.1, que conduzirem a área com a maior produtividade auditada de cada gerência de negócios participante e cumprirem todas as regras descritas nos itens acima serão considerados ganhadores.
 - 6.2.4.1.1. Gerências de Negócios: DN Sul; DN Norte; DN MT; GSV Centro Sul e Seeds BR.

7. Reconhecimento

7.1. Os produtores e consultores campeões nas categorias Desafio TOP Soja e Desafio TOP Soja Lançamentos serão reconhecidos e premiados pela BASF.

7.1.1. Produtor

7.1.1.1. **Troféu TOP Soja:** todos os produtores campeões receberão o troféu TOP Soja.

7.1.1.2. **Experiência São Paulo:** destinada aos produtores campeões, será um encontro presencial em São Paulo.

7.1.1.2.1. Datas e roteiro serão definidos e divulgados pela equipe BASF.

7.1.2. **Consultor**

7.1.2.1. **Troféu TOP Soja:** todos os consultores campeões receberão o troféu TOP Soja.

7.1.3. **Voucher TOP Soja:** Os consultores campeões serão bonificados com um valor de R\$ 3.500,00 para resgate em plataforma indicada pela BASF.

8. Auditoria de Colheita das Áreas:

8.1. Para apuração dos resultados do presente concurso, as áreas serão auditadas pela empresa oficial do Comitê Estratégico Soja Brasil (CESB). A empresa oficial do CESB terá a metodologia de avaliação dos elegíveis baseada nas informações de manejo e produtividade enviadas pelo CESB.

8.2. A produtividade da área a ser considerada vencedora será aquela informada pela auditoria oficial do CESB, a qual será realizada de forma autônoma e independente pelo CESB.

8.3. Para a apuração oficial da produtividade de cada área inscrita no programa, será feita uma auditoria do CESB no local, em data a ser previamente informada. A cobrança dos custos da auditoria será feita da seguinte forma:

8.3.1. Produtividade acima de 95 sc/ha: o CESB cobre o custo da auditoria;

8.3.2. Produtividade entre 65 e 95 sc/ha: a BASF cobre o custo da auditoria.

8.3.3. Produtividade abaixo de 65 sc/ha: custo da auditoria por conta do Produtor.

8.4. A auditoria pelo CESB nas áreas indicadas deve ser acionada, no mínimo, **10 (dez) dias antes da colheita.**

8.5. Para acionar a auditoria, o produtor e consultor devem realizar o preenchimento dos módulos agronômicos (informações técnicas) no site do CESB; e assim acionar auditoria: entre o dia 25/10/2021 a 05/05/2022.

8.6. Após a data 05/05/2022, não será permitido acionar auditoria.

8.7. A realização da inscrição, preenchimento dos módulos agronômicos e acionamento da auditoria serão feitos no site do CESB - <http://www.cesbrasil.org.br/>

9. Dados e Concessão de Uso e Direito de Imagem

9.1. Os participantes inscritos neste Programa autorizam o uso, pela BASF, através da formalização desse documento, a contar da respectiva adesão, de suas imagens,

sons de voz, performance e nomes a estes relativos, na mídia impressa e eletrônica, incluindo filmes promocionais, internet, cartazes, anúncios em revistas especializadas e outros, a serem divulgados no território nacional, sem qualquer ônus à BASF.

9.2. A BASF poderá solicitar os seguintes dados pessoais dos produtores e consultores participantes: nome completo, e-mail, telefone, dados da área participante (nome fazenda, município/UF, manejo utilizado, produtividade).

9.2.1. Os dados serão utilizados apenas para fins de acompanhamento do Desafio TOP Soja e TOP Soja Lançamentos.

10. Considerações Finais

10.1. A BASF se reserva o direito de a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, modificar este regulamento, sem necessidade de notificação prévia.

10.2. O presente desafio é um programa de incentivo de produtividade promovido pela BASF S.A., de forma exclusiva aos seus prestadores de serviços (Consultores), influenciadores e produtores, sem qualquer modalidade de pagamento pelos participantes, nem vinculação desses à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço.

10.3. A BASF decidirá ainda, de forma soberana, sobre qualquer assunto, controvérsia ou não, previsto neste regulamento.

10.4. A BASF não se responsabiliza pelas premiações citadas no regulamento, se o participante não estiver habilitado, ou qualquer outra causa, mesmo tendo os requisitos para participar da promoção.

10.5. Em caso de óbito do participante, sua participação, bem como o ganho da premiação serão vedados.

10.6. Esta promoção tem vigência somente durante os períodos determinados no item 4 deste regulamento, e caberá à BASF decidir sobre sua prorrogação ou não.

10.7. A participação no Concurso Desafio Produtividade Top Soja é aberta somente aos produtores e consultores que obedecerem aos critérios estabelecidos por este regulamento, sendo que a participação não caracteriza, sob nenhum aspecto e hipótese, vínculo empregatício entre a BASF S.A. e os participantes inscritos, seja a que título for.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.